

PORTARIA nº 202/2013-SUGEP, de 26 de abril de 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016971/2012-56,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **MAURICIO LUIZ DE MELLO VIEIRA LEITE**, Matrícula SIAPE nº 1804220 Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 4.8.2010 a 3.8.2012, de acordo com a Decisão nº 144/2013, de 11.4.2013, da Comissão Permanente de Pessoal Docente — CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2012**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.



PORTARIA nº 131/2013-SUGEP, de 5 de abril de 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021753/2012-33,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal** de Nível 03 para 04, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **SARA CRISTINA PINTO RODRIGUES**, Matrícula SIAPE nº 1552304, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Física desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 22.9.2010 a 21.9.2012, de acordo com a Decisão nº 072/2013, de 7.3.2013, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, **com efeitos financeiros a partir de 07 de dezembro de 2012,** conforme consta do Processo acima mencionado.



PORTARIA nº 145/2013-SUGEP, de 11 de abril de 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000885/2013-11,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal** de Nível 01 para 02, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **MARIANA ZERBONE ALVES DE ALBUQUERQUE**, Matrícula SIAPE nº 1554095, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de História desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 17.6.2010 a 16.6.2012, de acordo com a Decisão nº 095/2013, de 21.3.2013, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, **com efeitos financeiros a partir de 21 de janeiro de 2013,** conforme consta do Processo acima mencionado.



PORTARIA nº 146/2013-SUGEP, de 11 de abril de 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020846/2012-41,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal** de Nível 02 para 03, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **MONICA LUCIA BOTTER CARVALHO**, Matrícula SIAPE nº 1666156, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 1º.12.2010 a 30.11.2012, de acordo com a Decisão nº 110/2013, de 4.4.2013, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, **com efeitos financeiros a partir de 21 de novembro de 2012,** conforme consta do Processo acima mencionado.



PORTARIA nº 147/2013-SUGEP, de 11 de abril de 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003752/2013-98,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal** de Nível 01 para 02, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **FABIO WALTER**, Matrícula SIAPE nº 1697089, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Administração desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 25.2.2011 a 24.2.2013, de acordo com a Decisão nº 111/2013, de 4.4.2013, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, **com efeitos financeiros a partir de 27 de fevereiro de 2013,** conforme consta do Processo acima mencionado.



PORTARIA nº 148/2013-SUGEP, de 11 de abril de 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000313/2013-23,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal** de Nível 02 para 03, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **GILCIA APARECIDA DE CARVALHO SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1680404, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 15.1.2011 a 14.1.2013, de acordo com a Decisão nº 104/2013, de 21.3.2013, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, **com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2013,** conforme consta do Processo acima mencionado.



PORTARIA nº 149/2013-SUGEP, de 11 de abril de 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001025/2013-96,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal** de Nível 03 para 04, na Classe de Professor Associado, ao(à) Docente **JOSE DO EGITO DE PAIVA**, Matrícula SIAPE nº 0385027, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 27.12.2010 a 26.122012, de acordo com a Decisão nº 109/2013, de 4.4.2013, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, **com efeitos financeiros a partir de 22 de janeiro de 2013,** conforme consta do Processo acima mencionado.



PORTARIA nº 161/2013-SUGEP, de 17 de abril de 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001534/2013-19,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **RITA DE CASSIA CARVALHO MAIA**, Matrícula SIAPE n° 1647041, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, referente ao interstício de 07 de agosto de 2010 a 06 de agosto de 2012, de acordo com a Decisão n° 105/2013, de 21.3.2013, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 29 de janeiro de 2013**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.



PORTARIA nº 175/2013-SUGEP, de 26 de abril de 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019634/2012-11,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **GIUSEPPA MARIA DANIEL SPENILLO**, Matrícula SIAPE nº 1243653, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Sociais desta Universidade, referente ao interstício de 4.6.2010 a 3.6.2012, de acordo com a Decisão nº 114/2013, de 11.4.2013, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 9 de novembro de 2012**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.



PORTARIA nº 176/2013-SUGEP, de 26 de abril de 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016116/2012-45,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **DARIO ROCHA FALCON**, Matrícula SIAPE nº 1655435, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, referente ao interstício de 4.9.2010 a 3.9.2012, de acordo com a Decisão nº 113/2013, de 11.4.2013, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 19 de setembro de 2012**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.



PORTARIA nº 177/2013-SUGEP, de 26 de abril de 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020530/2012-59,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **HORST DIETER MOLLER**, Matrícula SIAPE nº 3060616, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, referente ao interstício de 18.1.2004 a 17.1.2006, de acordo com a Decisão nº 115/2013, de 11.4.2013, da Comissão Permanente de Pessoal Docente — CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 19 de novembro de 2012**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.



PORTARIA nº 178/2013-SUGEP, de 26 de abril de 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020490/2012-45,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **KLEBER REGIS SANTORO**, Matrícula SIAPE nº 2441472, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, referente ao interstício de 5.9.2009 a 4.9.2011, de acordo com a Decisão nº 132/2013, de 11.4.2013, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 18 de dezembro de 2012**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.



PORTARIA nº 179/2013-SUGEP, de 26 de abril de 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020501/2012-97,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 02 para o Nível 03 e do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **GLESSER PORTO BARRETO**, Matrícula SIAPE nº 1508174, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 12.9.2007 a 11.9.2009 e de 12.9.2009 a 11.9.2011, de acordo com a Decisão nº 140/2013, de 11.4.2013, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 26 de dezembro de 2012**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.



PORTARIA nº 180/2013-SUGEP, de 26 de abril de 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021292/2012-07,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **LAURA LEANDRO DA ROCHA**, Matrícula SIAPE nº 1819750, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 13.10.2010 a 12.10.2012, de acordo com a Decisão nº 137/2013, de 11.4.2013, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 30 de novembro de 2012**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.



PORTARIA nº 181/2013-SUGEP, de 26 de abril de 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001242/2013-86,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Associado, ao(à) Docente **ROMERO FALCÃO BEZERRA DE VASCONCELOS**, Matrícula SIAPE nº 0384143, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 9.3.2011 a 8.3.2013, de acordo com a Decisão nº 130/2013, de 11.4.2013, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 9 de março de 2013**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.



PORTARIA nº 182/2013-SUGEP, de 26 de abril de 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000289/2013-22,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 02 para o Nível 03 e do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **DULCIENE KARLA DE ANDRADE SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2481683, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 28.6.2008 a 27.6.2010 e 28.6.2010 a 27.6.2012, de acordo com a Decisão nº 138/2013, de 11.4.2013, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 22 de janeiro de 2013**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.



PORTARIA nº 183/2013-SUGEP, de 26 de abril de 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001129/2011-39, anexo Processo UFRPE nº 23082.012445/2010-55,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 519/2010-PROAD, de 29.11.2010, que concedeu Progressão Horizontal ao Docente desta Universidade GENIVAL BARROS JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 1646479, nos termos a seguir: onde se lê "...com efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2010, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário...", leia-se "...com efeitos financeiros a partir de 12.8.2010, data da protocolização do pedido na Divisão de Comunicação Administrativa e Arquivo - DCAA, com base no art. 1º da Resolução nº 266/2008 do Conselho Universitário - CONSU/UFRPE...", permanecendo inalterados os demais termos, conforme folha 37 do processo anexo acima mencionado.



PORTARIA nº 184/2013-SUGEP, de 26 de abril de 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022378/2012-49,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **PAULA BRAGA GOMES**, Matrícula SIAPE nº 1508969, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 15.9.2009 a 14.9.2011, de acordo com a Decisão nº 131/2013, de 11.4.2013, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 18 de dezembro de 2012**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.



PORTARIA nº 185/2013-SUGEP, de 26 de abril de 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001898/2013-07,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1265623, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 26.9.2009 a 25.9.2011, de acordo com a Decisão nº 134/2013, de 11.4.2013, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 6 de março de 2013**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.



PORTARIA nº 186/2013-SUGEP, de 26 de abril de 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021401/2012-88,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Associado, ao(à) Docente **EDSON FERREIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1320160, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 2.12.2010 a 1.12.2012, de acordo com a Decisão nº 126/2013, de 11.4.2013, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 3 de dezembro de 2012**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.



PORTARIA nº 187/2013-SUGEP, de 26 de abril de 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001849/2013-66,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Assistente, ao(à) Docente **DAISYVANGELA EUCREMIA DA SILVA LIMA**, Matrícula SIAPE nº 2509248, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 16.9.2010 a 15.9.2012, de acordo com a Decisão nº 143/2013, de 11.4.2013, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 5 de fevereiro de 2013**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.



PORTARIA nº 188/2013-SUGEP, de 26 de abril de 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010317/2012-39,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Associado, ao(à) Docente **PAULO DE JESUS**, Matrícula SIAPE n° 384115, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Educação desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 1°.5.2006 a 30.4.2008, de acordo com a Decisão n° 127/2013, de 11.4.2013, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 24 de maio de 2012**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.



PORTARIA nº 189/2013-SUGEP, de 26 de abril de 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020594/2012-50,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **ANNA MYRNA JAGUARIBE DE LIMA**, Matrícula SIAPE nº 1299724, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 20.11.2010 a 19.11.2012, de acordo com a Decisão nº 141/2013, de 11.4.2013, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 20 de novembro de 2012**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.



PORTARIA nº 191/2013-SUGEP, de 26 de abril de 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022759/2012-28,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Associado, ao(à) Docente **MARLEYNE JOSE AFONSO ACCIOLY LINS AMORIM**, Matrícula SIAPE nº 0384977, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 26.12.2010 a 25.12.2012, de acordo com a Decisão nº 142/2013, de 11.4.2013, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 16 de dezembro de 2012**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.



PORTARIA nº 192/2013-SUGEP, de 26 de abril de 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007880/2012-20,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Associado, ao(à) Docente **JUAREZ CAESAR MALTA SOBREIRA**, Matrícula SIAPE nº 396906, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Sociais desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 1°.05.2010 a 30.4.2012, de acordo com a Decisão nº 121/2013, de 11.4.2013, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 26 de abril de 2012**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.



PORTARIA nº 193/2013-SUGEP, de 26 de abril de 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001330/2013-88,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Assistente, ao(à) Docente **ETIENNE AMORIM ALBINO DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2513106, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 31.7.2010 a 30.7.2012, de acordo com a Decisão nº 139/2013, de 11.4.2013, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 28 de janeiro de 2013**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.



PORTARIA nº 194/2013-SUGEP, de 26 de abril de 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001112/2013-43,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Associado, ao(à) Docente **HENRIQUE OSVALDO MONTEIRO DE BARROS**, Matrícula SIAPE nº 0435315, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 26.1.2011 a 25.1.2013, de acordo com a Decisão nº 128/2013, de 11.4.2013, da Comissão Permanente de Pessoal Docente — CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 26 de janeiro de 2013**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.



PORTARIA nº 195/2013-SUGEP, de 26 de abril de 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000854/2013-51,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **MARIA ANGELA VASCONCELOS DE ALMEIDA**, Matrícula SIAPE nº 6384044, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Química desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 17.3.2009 a 16.3.2011, de acordo com a Decisão nº 116/2013, de 11.4.2013, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 21 de janeiro de 2013**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.



PORTARIA nº 196/2013-SUGEP, de 26 de abril de 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001109/2013-20,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 01 para o Nível 02 e do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Assistente, ao(à) Docente **ANDREA ALICE DA CUNHA FARIA**, Matrícula SIAPE nº 1658978, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Departamento de Educação desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 30.9.2008 a 29.9.2010 e 39.9.2010 a 29.9.2012, de acordo com a Decisão nº 135/2013, de 11.4.2013, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 23 de janeiro de 2013**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.



PORTARIA nº 197/2013-SUGEP, de 26 de abril de 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000520/2013-88,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Associado, ao(à) Docente **FRANCISCO FELICIANO DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 6383927, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 10.1.2010 a 9.1.2012, de acordo com a Decisão nº 120/2013, de 11.4.2013, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 11 de janeiro de 2013**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.



PORTARIA nº 198/2013-SUGEP, de 26 de abril de 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002839/2013-48,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **CLAUDIA CRISTINA CARDOSO BEJAN**, Matrícula SIAPE n° 2446967, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Química desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 27.11.2010 a 26.11.2012, de acordo com a Decisão n° 133/2013, de 11.4.2013, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 20 de fevereiro de 2013**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.



PORTARIA nº 200/2013-SUGEP, de 26 de abril de 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020502/2012-31,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Assistente, ao(à) Docente **PAULO ROBERTO JAQUES DILL**, Matrícula SIAPE nº 1652619, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 18.8.2010 a 17.8.2012, de acordo com a Decisão nº 119/2013, de 11.4.2013, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 26 de dezembro de 2012**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.



PORTARIA nº 201/2013-SUGEP, de 26 de abril de 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015199/2012-55,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **EDUARDO SOARES DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 1646186 Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 31.7.2010 a 30.7.2012, de acordo com a Decisão nº 117/2013, de 11.4.2013, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 31 de agosto de 2012**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.